



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Referência: 8500269-27.2017.8.06.0026

Assunto: Providências

Interessado: Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo/SP

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 16 /2017/CGJCE

Nos autos do procedimento em análise, o Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo/SP informa que está disponível o Portal para requisições on-line sobre informações de existência de testamento, nos termos do Provimento 56/2016 do Conselho Nacional de Justiça, com o propósito de facilitar a comunicação entre o Poder Judiciário e o Registro Central de Testamento On-Line (RCTO), permitindo que os magistrados acessem pessoalmente a Central por meio de seu certificado digital, quando as partes não tiverem meios econômicos para trazer a referida informação ao juízo.

Solicita, então, o encaminhamento dos dados de juízes cujas atribuições implicam na necessidade de ter conhecimento sobre a eventual existência de testamentos.


Desse modo, expeça-se Ofício Circular aos Diretores de todos os Foros do Estado do Ceará, para que informem a esta Casa Censora os dados dos magistrados que necessitem das informações a serem prestadas pelo referido Portal.

Deverão seguir em anexo cópia da inicial, bem como da planilha de págs. 4/5.

Comunique-se ao interessado acerca do conteúdo deste Despacho, cuja cópia servirá como Ofício Circular.

À Diretoria-Geral para providências.

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2016.


**DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BEZERRA PRIMO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**